PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2019

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Everton Martins de Castro.

Exposição de Motivos

Everton Martins de Castro, nascido em 09 de maio de 1988, é natural de Urucânia – MG, filho de Vicente Paulo Castro (trabalhador industrial), e Geralda Maria Martins de Castro (dona de casa).

De origem humilde, Everton sempre estudou em escola pública, tendo concluído o Ensino Médio em 2005, na Escola Estadual Professor Manuel Rufino, em Urucânia.

Começou a trabalhar desde jovem, conciliando o trabalho com os estudos. Ainda durante o ensino médio, chegou a trabalhar em oficina de lanternagem, como servente de pedreiro e logo após se formar trabalhou como auxiliar de produção na Usina Jatiboca.

Sua carreira pública no Município de Ponte Nova se iniciou em 2008, quando prestou concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo, tendo sido aprovado e nomeado em julho do mesmo ano.

Sua caminhada na Prefeitura Municipal de Ponte Nova se iniciou na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, onde cultivou diversas amizades e pôde vivenciar inúmeras situações que contribuíram para seu desenvolvimento pessoal.

Em 2010, transferiu-se para a Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, onde pôde ampliar sua bagagem de conhecimentos, bem como também cultivar várias amizades.

Ainda em 2010, iniciou sua vida acadêmica ingressando na Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga para cursar Direito com bolsa integral conquistada por meio do ProUni, vindo a concluir o curso em 2014.

Em 2015, iniciou sua carreira de Advogado, mas sem abandonar sua vida pública, por paixão e por devoção.

No mesmo ano de 2015, transferiu-se para a Secretaria Municipal de Educação, onde atualmente exerce a função de Coordenador de Frotas,

atuando diretamente com o transporte de estudantes da rede pública da cidade.

Nesta função pôde descobrir o verdadeiro sentido da palavra “servidor”, pois, através de seu trabalho, conseguiu atuar diretamente no atendimento de diversas demandas que até então não eram atendidas.

Em seu mister, conseguiu, atendendo aos anseios da Prefeitura, Secretaria de Educação, Vereadores e sociedade, viabilizar a criação de rotas escolares em locais de vulnerabilidade e que até então não eram atendidos, como os Bairros São Geraldo, Dalvo de Oliveira e Nova Copacabana.

Ademais, conseguiu viabilizar o atendimento a inúmeras famílias de portadores de necessidades especiais que até então não usufruíam do transporte, triplicando o número de atendidos.

Desta forma, o número de estudantes atendidos no geral aumentou em mais de 30%, tudo isto sem que fosse necessário contratar mais pessoal e sem aumento real das despesas públicas do setor.

Everton, como servidor público do Município de Ponte Nova e como advogado, tem consigo que o reconhecimento pelos serviços prestados à população é o melhor prêmio que alguém pode receber, mas não é algo que tem que ser buscado a todo custo, mas sim conquistado, principalmente com atos que beneficiem aqueles que mais necessitem.

JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO - AVANTE

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2019

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Everton Martins de Castro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Everton Martins de Castro.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2019.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

JOSÉ GONÇALVES OSÓRIO FILHO - AVANTE
Vereador